

DATA DA LEITURA:		12/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP															
CODIGO		ID 1806		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		n.º 01487/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 416/2024															
ABERTURA		26/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		09:01		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		15 DIAS FORA A QUINZENA															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 1H;															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://compras.saobernardo.sp.gov.br															
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
8.2 - a)		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
8.2 - a)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
8.2 - a)		CNH – DOS SÓCIOS		X								AMOSTRAS OU CATÁLOGO TÉCNICO - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS; + LAUDO, QUANDO HOUVER, O PRAZO SERÁ DE 10 DIAS ÚTEIS		PODERÁ							
8.3 - a)		CNPJ. Cod: 6		X						6.20 / 6.20.1		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.									
8.3 - e)		FGTS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
8.3 - d)		INSS		X								INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, EMBALAGEM, TIPO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I							
8.3 - d)		CERT. FEDERAL		X						4.2		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA							
8.3 - c)		CERT. ESTADUAL		X						4.2		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL								4.2		REGISTRO DE MEDICAMENTO									
8.3 - b)		CERT. MUNICIPAL		X								REGISTRO MATERIAL									
		CERTIDÃO IPTU										RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
X		CIM		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								CERTIFICADO DE ANÁLISE		ENTREGA							
8.3 - f)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						TR		Nº DO ITEM NO CBPF		13 DÍGITOS							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								4.3		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA OU SUA ISENÇÃO									
		BALANÇO										Nº DO ITEM NO REGISTRO									
		CERT. CONTADOR CRC										EXEQUIBILIDADE		PODERÁ							
8.4 - a)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						7.5		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL							
		CARTÓRIOS PROTESTO								TR		PROPOSTA VIA 1								X	
8.2 - e)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL								TR		BULA		PODERÁ							
8.2 - f)		AFE COMUM - ANVISA		X						1.11.		INSERIR CÓDIGO		PROPOSTA							
8.2 - f)		AFE COMUM - DOU		X						4.5		APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA							
8.2 - f)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						4.5		SEGUIR TABELA CMED		PROPOSTA							
8.2 - f)		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP						X	
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
8.2 - e)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento ou percentual de desconto, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo. 4.3 – O licitante deverá declarar o número completo do registro do produto cotado ou declarar sua isenção de registro, para diligência, no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sobre sua regularidade.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								1.6.1 – Modo de disputa: Aberto. 1.7 – Critério de Julgamento: menor preço por item. 6.4 - O licitante poderá solicitar uma única vez, exclusão de seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.11 – Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.									
8.2 - g)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
8.2 - g)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								6.22.1 - Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data da abertura da sessão pública indicada no preâmbulo deste edital. 6.22.2 - O prazo para o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação será de 01 (uma) hora após a liberação. 8.5.1 – Quando houver a necessidade de apresentação de documentos específicos, serão relacionados nos anexos deste edital, e solicitados na Sessão Pública para a licitante classificada em primeiro lugar, os quais deverão ser anexados junto dos documentos de habilitação, cuja análise será realizada pela equipe de apoio da unidade requisitante.									
8.2 - g)		DOC. FARMACÊUTICO		X								DECLARAÇÕES									
		CRC NA PREFEITURA										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
		CADFOR										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
		CERTIDÃO DO ICMS										DEC. DE REQ. DE HAB.									
X		SICAF		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								CARTA CREDENCIAMENTO									
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DECLARAÇÃO GERAL		X							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								X		DADOS DA EMPRESA		X							
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP																			
		CERTIDÃO DO CEIS																			
		CERTIDÃO DO CNJ																			
		CERTIDÃO DO TCU																			
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																			
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																			
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
		BOMBEIROS										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA										7.3 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP		X								RECEB. NOME: _____ EM: _____									